



**PREFEITURA DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

- Resposta à pergunta 01:
Conforme consta no Edital – anexo I. Papel higiênico, folha simples, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% celulose virgem.
- Resposta à pergunta 02:
Conforme consta no Edital – anexo I. Papel higiênico, folha simples, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% celulose virgem.
- Resposta à pergunta 03:
Dúvida pode ser sanada na página 35 do Edital. Havendo divergência de especificações entre o portal Compras.gov.br e o Edital, prevalecem as especificações do Edital. Portanto, a unidade de medida do item 024 é rolo. Fase de lances considerará esta unidade de medida para tal item.

Santa Luzia, 08 de maio de 2024

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Assunto: PREGÃO 16/2024

De: "Alvimar(TAMBASA)Vendas" <gov@tambasa.com.br>

Data: 07/05/2024, 16:38

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

CC: rcsdigo21 <rcsdigo21@gmail.com>

BOA TARDE!!!

Sr(a)Pregoeiro e comissão.

A Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu s/a, inscrita no cnpj, 17.359.233.0001-88, vêm através deste solicitar esclarecimento com relação ao **itém 24**, papel higienico folha simples 10cm x 30M, 100% CELULOSE VIRGEM.

PERGUNTA 01: Sera aceito papel higienico 100% fibras celulosas?

PERGUNTA 02: Ou sera aceito somente papel higienico 100 % fibras celulosas virgem?

No termo de referencia temos duas formas de interpretação nas quantidades, em rolo e em pacotes com 04 unidades..

PERGUNTA 03: A Fase de lances o valor sera por **rolo**? ou no valor com **04 unidades**?

Atenciosamente,

